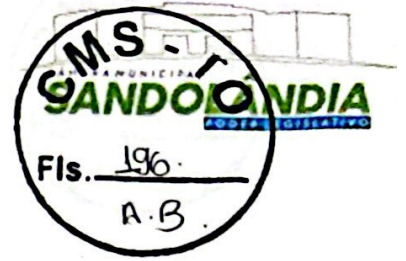




Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Sandolândia



Portaria de Dispensa de Licitação nº 009/2025

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E ARTIGOS DE COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA.**

O Sr.º **ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a elevada demanda de procedimentos necessário para o bom andamento dos trabalhos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Sandolândia;

CONSIDERANDO os documentos e justificativas constantes no Processo Administrativo 031/2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, com fundamento no artigo Art. 75, inciso II c/c com art. 114 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "e" da Lei nº 14.133/2021, para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E ARTIGOS DE COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA, conforme especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante do Processo Administrativo nº 031/2025, em favor da empresa R B DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 29.575.946/0001-68, pelo valor total de R\$ 41.508,95 (quarenta e um mil e quinhentos e oito reais e noventa e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA,
Estado do Tocantins, aos 11 de março de 2025.

Athos Diego Ribeiro de Souza
Vereador Presidente
Bienio 2025/2026

ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
Vereador Presidente